

OFÍCIO CIRCULAR SEXEC-PGI/CC Nº 394 /2025

Fortaleza, 30 de Abril de 2025

**DE:** CASA CIVIL

**PARA:** SECRETARIAS ESTADUAIS E VINCULADAS

**Assunto: Novo fluxo para encaminhamento de matérias ao Diário Oficial do Estado (DOE)**

Senhores(as) Secretários(as) e Dirigentes,

Com saudações cordiais, informamos que, a partir do dia **05 de maio de 2025**, haverá uma alteração no fluxo de encaminhamento de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).

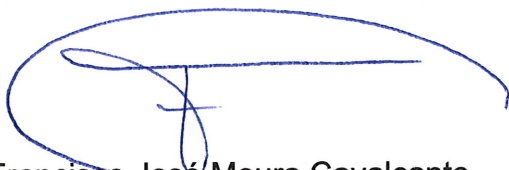
A partir dessa data, todas as matérias que anteriormente eram enviadas à Assessoria Jurídica da Casa Civil (CC/ASJUR) deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, para a **Célula de Análise de Atos (CC/CEAAT)**.

Essa mudança tem como objetivo otimizar o trâmite interno, promovendo maior agilidade, uniformidade e eficiência no processo de análise e publicação dos atos oficiais.

Solicitamos, desde já, a colaboração de todos os órgãos e entidades para que se adequem ao novo procedimento e observem rigorosamente a nova orientação a partir da data mencionada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
CASA CIVIL

**Casa Civil do Estado do Ceará**

Rua Silva Paulet, 400 – Meireles • CEP: 60.120-020  
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3466.4000